

GOIÁS NA FRENTE - 3º SETOR

Possui renda familiar mensal bruta até 3 salários mínimos?

Possui outro imóvel?

Possui família constituída com no mínimo dois integrantes? (exceto para idosos, 60 anos acima)

Possuem vínculo mínimo de três anos comprovados com o município?

Possui integrante da família com Deficiência?

APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO

DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF do titular, CPF do cônjuge, RG do titular, RG do cônjuge

COMPROVANTE DE RENDA

Renda formal - contracheque do último ou penúltimo mês

Domésticos formais: CTPS atualizada (páginas da identificação, do contrato e das atualizações salariais e guias da previdência social dos últimos 3 meses

Aposentados e pensionistas: comprovante de pagamento INSS ou extrato atual do pagamento dos benefícios (www.previdenciasocial.gov.br)

Renda informal - Declaração de renda informal

Comprovante de vínculo mínimo de 3 anos com o município (uma das opções)

Domicílio eleitoral - título de eleitor ou comprovante de votação no município ocorrida há mais de 3 anos ou certidão eleitoral (www.tre-go.jus.br)

CTPS - página de identificação pessoal e do contrato de trabalho registrado em empresa do município há mais de 3 anos

Certidão de nascimento de filhos ou Certidão de casamento ocorridos e registrados no município há mais de 3 anos

Histórico/declaração escolar próprio ou de filhos em escolas/faculdades do município em que comprove o vínculo mínimo de 3 anos

No caso de idosos (acima de 60 anos) - declaração de estabelecimento comercial alimentício, identificado com carimbo e CNPJ, informando a frequência das compras realizadas e que o idoso é cliente há mais de 3 anos.

COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL

Solteiro - certidão de nascimento

Casado - certidão de casamento

Divorciado - certidão de casamento ou RG com averbação do divórcio ou carta de sentença.

Viúvo - certidão de casamento + certidão de óbito ou certidão de casamento com averbação do óbito.

Cônjuge ausente - Declaração de separados de fato com firma reconhecida (modelo).

União estável - declaração de união estável (modelo) + documento comprobatório do estado civil de cada um dos cônjuges, mais declaração de separado de fato, se for o caso CPF para filhos e pais. Outros parentes, com afinidade até 4º grau, apresentar certidão de nascimento, agregando a sucessão familiar se necessário para comprovar o grau de parentesco.

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Conta de água ou de energia recentes (último ou penúltimo mês).

OUTROS

Fotos Reforma - apresentar fotos em ângulo aberto - 1 - fachada, incluindo os limites do lote; 2 - três prioridades de reforma - utilizar formulário de fotos modelo fornecido pela AGEHAB.

Documento do imóvel em nome do titular ou cônjuge (escritura, certidão, termo de assentamento, cessão de direitos, contrato de compra e venda, termo de posse).

ATENÇÃO:

Todo documento de transmissão de propriedade não registrado em cartório deverá conter firma reconhecida do transmitente.

Imóvel não regularizado - Se em área do poder público - declaração modelo fornecido pela AGEHAB, anexando a certidão da área.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Laudo médico contendo o CID / Relatório Médico contendo o CID.

Relatório Social informando o tipo da deficiência e a qual a adaptação do imóvel.

OBS.: * O preenchimento de todos os requisitos e a documentação, mencionada neste checklist, são fundamentais uma vez que a concessão de benefícios está sujeita a critérios da Lei Estadual 14.542/03, dentre outras normas.

* A documentação anexada e disponibilizada não será devolvida sob nenhuma hipótese, integrando arquivo próprio da AGEHAB.

* O atendimento a todos os critérios e comprovação documental exigidos neste checklist, habilita o pretendo beneficiário a se inscrever para concorrer ao benefício do Cheque Mais Moradia em seu município, não gerando garantia da concessão do benefício.

